

PORTARIA Nº 027/2026 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, Carlos Roberto Tamura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 657, de 01 de março de 2023; e nos termos da Lei Estadual nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997; e, especialmente do art. 19, do Estatuto Social do Paranaeducação, que foi homologado pelo Decreto Estadual nº 8.961, de 6 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Diretora Técnica **Karina Ayumi Tanno**, nomeada pelo Decreto nº 970/2023, para substituir o Superintendente **Carlos Roberto Tamura**, por motivo de férias, durante o período de 17/08/2026 a 21/08/2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos somente entre as datas de 17 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Correspondência 386/2026.

Documento: **Portaria27_2026_Designar_superintendente_interina.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 10/08/2026 15:54.

Inserido ao documento **2.103.095** por: **Eliane Yoshie Higuchi Takahashi** em: 10/08/2026 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
821ac5479718998231154b875edef675

FUNDEPAR

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - CPPAAR, Portaria n.º 0456/2025 - FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 11945 em 17 de julho de 2025

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR a empresa FSIT INFORMÁTICA EIRELI (FSIT Informática Ltda), CNPJ N.º 30.889.494/0001-78, com endereço comercial na Rua Primo Lourenço Tosin, n.º 646, Bairro Novo Mundo, município de Curitiba - Paraná, CEP 81.050-290, na pessoa de sua representante legal, Sr. Francinei Marcio de Souza, sócio administrador, dos termos da Portaria n.º 372/2026 - FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 12190, em 21 de julho de 2026, com o fito de apurar possíveis irregularidades apontadas no Protocolo n.º 26.307.033-0, Autos n.º 15/2026, por atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo n.º 330/2022 - FUNDEPAR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 478/2022-GMS/FUNDEPAR, infringindo, em tese, item 14.12 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 478/2022-GMS/FUNDEPAR; a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 330/2022 - FUNDEPAR; da Condição Geral n.º 10, itens 10.01 e 10.02., 10.03; n.º 13, item 13.01., das Condições Gerais de Contratos - Resolução n.º 032/2011 - SEIL; e dos artigos 66 da Lei Federal n.º 8666/1993 e 117 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, tendo o PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da data do recebimento desta para, querendo, apresentar proposta para TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, como previsto na Lei n.º 20.656/2021 e regulamentado pelo Decreto n.º 10.615 de julho de 2025, e, caso não aceite o TAC, apresentar DEFESA PRÉVIA, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis, especialmente com vistas a assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e pelo disposto no art. 162, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, de acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. O não atendimento acarretará revelia.

Segue cópia da Portaria que instaurou o presente Processo Administrativo, para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vistas aos Autos, o que lhe é assegurado eletronicamente (Sistema e-Protocolo), de acordo com o Decreto Estadual n.º 7.304, de 13 de abril de 2021, que determina os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos, assim como dirimir dúvidas durante o horário de expediente das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (041) 2117-8141 e/ou e-mail fundepar.comissao@fundepar.pr.gov.br.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cilene Angelica Silva Peres
Presidente - CPPAAR

Protocolo 107416/2026

PORTARIA N.º 0415/2026 - FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidor para responder interinamente pelo Departamento de Transporte Escolar (DTE), durante as férias da Titular.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e o contido no protocolo n.º 22.725.856-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Carla Pilar Costanzi, RG n.º 4.XXX.095-X e CPF n.º XXX.390.169-XX, para responder interinamente pelo Departamento de Transporte Escolar (DTE) do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no período de 09/09/2026 a 18/09/2026, durante as férias da Chefe do Departamento, Claudia Akel, RG n.º 5.XXX.799-X e CPF n.º XXX.380.589-XX.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente - FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

Protocolo 108124/2026

PORTARIA N.º 0414/2026 - FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n.º 7754/2026-FUNDEPAR, celebrado com o Instituto de tecnologia do Paraná - TECPAR.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e o contido no protocolo n.º 26.329.040-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato Administrativo n.º 7754/2026 - FUNDEPAR, celebrado com Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, para a prestação de serviços contínuos de controle de qualidade de gêneros alimentícios, incluindo inspeção, coleta e análises, consultoria e assessoramento para atendimento às normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme descrito no Termo de Referência.

I - Gestor Titular: Angelo Marco Mortella, RG 3.XXX.751-X, CPF XXX.342.689-XX e Suplente: Simone Borba Potulski, RG 6.XXX.432-X, CPF XXX.778.759-XX.

II - Fiscal Titular Elio Squena RG 7.XXX.383-X, CPF XXX.404.459-XX e Suplente: Andreia Bugalski Stelmack, Rg 7.XXX.462-X, CPF XXX.905.099-XX.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente - FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

Protocolo 108198/2026

PARANAEDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 027/2026 - PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, Carlos Roberto Tamura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 657, de 01 de março de 2023; e nos termos da Lei Estadual n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997; e, especialmente do art. 19, do Estatuto Social do Paranaeducação, que foi homologado pelo Decreto Estadual n.º 8.961, de 6 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Diretora Técnica Karina Ayumi Tanno, nomeada pelo Decreto n.º 970/2023, para substituir o Superintendente Carlos Roberto Tamura, por motivo de férias, durante o período de 17/08/2026 a 21/08/2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos somente entre as datas de 17 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente

Protocolo 107484/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
4d51bbf5
EDIÇÃO 12206 | DATA 12/08/2026

